



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Termo de Cooperação Técnica n. 20/2025 – CIA 0032777-84.2025.8.11.0000

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 20/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER JUDICIÁRIO, POR MEIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (TJMT), O GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO (GMF/TJMT), E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO (TRE-MT); E, DE OUTRO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SEJUS) E DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SAAP), COM VISTAS À EMISSÃO E REGULARIZAÇÃO DO TÍTULO DE ELEITOR À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE.

O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**, matrícula n. 45; o **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO DO RESPECTIVO TRIBUNAL (GMF/TJMT)**, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **ORLANDO**



Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N
Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QR Code: <https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:188A0000-0AA5-0A58-A585-08DDF21F2B64> – Tel.: (65) 3617-3726.

Termo de Cooperação - Termo de cooperação técnica (1001988) SEI 07749.2025-4 / pg. 1



Assinado com senha por HERMINIA DANTAS DE BRITO - SECRETARIA ADJUNTO / GSAAP - 01/10/2025 às 16:07:23 e VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA - SEC DE ESTADO / GSEJUS - 01/10/2025 às 16:22:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30898090-745 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30898090-745>



SEJUS/DIC/2025/63317

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Termo de Cooperação Técnica n. 20/2025 – CIA 0032777-84.2025.8.11.0000

DE ALMEIDA PERRI, matrícula n. 25, doravante denominados **COOPERANTES**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-941, inscrito no CNPJ sob n. 05.901.308/0001-21, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **SERLY MARCONDES ALVES**, e o **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SEJUS/MT)**, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá, CEP 78049-927, inscrita no CNPJ sob o nº 58.692.071/0001-82, neste ato representada por seu Secretário, Excelentíssimo Senhor **VITOR HUGO BRUZULATO**, a **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SAAP)**, com sede na rua Tenente Eulálio Guerra, nº 488, bairro Quilombo, Cuiabá, CEP 78043-528, inscrita no CNPJ 03.507.415/0028-68, nesta ato representada pela sua Secretária **HERMÍNIA DANTAS DE BRITO**, doravante denominados **COOPERADOS**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será regido, no que compete a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria 614/2021-PRES, bem como das demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a cooperação institucional entre os partícipes para viabilizar a emissão e regularização do título de eleitor de pessoas privadas de liberdade no Estado de Mato Grosso, inclusive mediante ações de alistamento, revisão, transferência de domicílio eleitoral, coleta biométrica e regularização de pendências, com ênfase na garantia de acesso à cidadania.

1.2. Consta no Anexo I o fluxograma que descreve graficamente os passos e etapas sequenciais deste processo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente Termo de Cooperação no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, que trata dos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, a



Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N
Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QR Code – Tel.: (65) 3617-3726.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD-188A0000-0AA5-0A58-A585-08DDF21F2B64>

Termo de Cooperação - Termo de cooperação técnica (1001988) SEI 07749.2025-4 / pg. 2



Assinado com senha por HERMINIA DANTAS DE BRITO - SECRETARIA ADJUNTO / GSAAP - 01/10/2025 às 16:07:23 e VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA - SEC DE ESTADO / GSEJUS - 01/10/2025 às 16:22:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30898090-745 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30898090-745>



SEJUS/DIC/2025/63317

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Termo de Cooperação Técnica n. 20/2025 – CIA 0032777-84.2025.8.11.0000

Resolução TSE nº 23.659/2021, e a Resolução CNJ nº 306/2019, modificada pela Resolução CNJ nº 319/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO TJMT/GMF

- 3.1.1. Solicitar às unidades prisionais a listagem de pessoas privadas de liberdade;
- 3.1.2. Articular o planejamento das ações com os cartórios eleitorais, unidades prisionais e TRE-MT;
- 3.1.3. Fornecer apoio institucional às atividades, inclusive quanto à interlocução com os juízos corregedores e direções das unidades penais.

3.2. DO TRE-MT

- 3.2.1. Realizar a verificação da situação eleitoral dos internos junto ao sistema ELO;
- 3.2.2. Avaliar a viabilidade técnica do atendimento (interno ou externo), nos moldes do Provimento CRE-MT n.º 05/2021;
- 3.2.3. Promover o atendimento presencial ou remoto conforme as condições técnicas e de segurança da unidade prisional;
- 3.2.4. Emitir relatório técnico à Corregedoria Regional Eleitoral após os atendimentos realizados.

3.3. DA SEJUS/SAAP

- 3.3.1. Apoiar o mapeamento da população carcerária;
- 3.3.2. Providenciar espaço adequado para o atendimento e viabilizar a segurança do deslocamento de internos, quando necessário;
- 3.3.3. Garantir infraestrutura básica para realização dos atendimentos, como sala equipada, acesso à internet e energia elétrica.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PREMISSAS

- 4.1. Serão realizadas ações de atendimento presenciais ou virtuais para a emissão ou regularização do título de eleitor nos estabelecimentos penais e nas unidades de atendimento de adolescentes, em que se verifiquem as devidas condições de infraestrutura



Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N
Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QR Code: <https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD-188A0000-0AA5-0A58-A585-08DDF21F2B64> – Tel.: (65) 3617-3726.

Termo de Cooperação - Termo de cooperação técnica (1001988) SEI 07749.2025-4 / pg. 3



Assinado com senha por HERMINIA DANTAS DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAP - 01/10/2025 às 16:07:23 e VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA - SEC DE ESTADO / GSEJUS - 01/10/2025 às 16:22:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30898090-745 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30898090-745>



SEJUSDIC202563317

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Termo de Cooperação Técnica n. 20/2025 – CIA 0032777-84.2025.8.11.0000

e segurança, conforme a indicação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a partir das listagens apresentadas pela Secretaria da Administração Penitenciária.

§ 1º Diante de indícios de risco à segurança das pessoas envolvidas no atendimento, o Tribunal Regional Eleitoral poderá suspender a realização do ato.

§ 2º Em caso de urgência, a medida indicada no parágrafo anterior poderá ser tomada imediatamente pela equipe atuante no local.

§ 3º Sempre que possível, as ações de atendimento serão acompanhadas de ações educativas promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral Matogrossense, pela Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso ou pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUINTA - DA NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O presente instrumento não implicará transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo suas obrigações executadas com recursos próprios, nos limites da disponibilidade orçamentária de cada instituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO – INDICAR FISCAIS DOS ÓRGÃOS PARCEIROS

6.1. Para gerenciar a execução deste Termo, as partes designarão seus representantes e respectivos substitutos, os quais terão, dentre outras, as seguintes atribuições:

6.1.1. Dirimir as questões surgidas durante a execução da cooperação técnica regida pelo presente Termo;

6.1.2. Acompanhar a execução dos trabalhos;

6.1.3. Aprovar os memorandos relativos aos aspectos operacionais inerentes à atividade objeto deste Termo;

6.1.4. Outras atividades que forem necessárias à execução das ações.

§1º As partes assegurarão uma a outra todas as facilidades e elementos necessários ao pleno acompanhamento e execução dos trabalhos ajustados.



Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N
Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QR Code – Tel.: (65) 3617-3726.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:188A0000-0AA5-0A58-A585-08DDF21F2B64>

Termo de Cooperação - Termo de cooperação técnica (1001988) SEI 07749.2025-4 / pg. 4



Assinado com senha por HERMINIA DANTAS DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAP - 01/10/2025 às 16:07:23 e VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA - SEC DE ESTADO / GSEJUS - 01/10/2025 às 16:22:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30898090-745 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30898090-745>



SEJUSDC202563317

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Termo de Cooperação Técnica n. 20/2025 – CIA 0032777-84.2025.8.11.0000

§2º Cada parte será responsável pelos direitos trabalhistas dos funcionários que disponibilizarem para a consecução dos objetivos deste ajuste, permanecendo os mesmos subordinados aos órgãos/entidades aos quais estejam vinculados.

6.2. Os fiscais assim são designados pelos parceiros deste Termo de Cooperação:

6.2.1. Tribunal de Justiça de Mato Grosso: Doutora Paula Tathiana Pinheiro, matrícula n. 42526, Juíza Auxiliar do GMF

6.2.2. Secretária de Justiça: Elieti Braga dos Santos Strobel Duarte Matrícula: 223939, Assistente Social do Sistema Penitenciário, e-mail: elieteduarte@sejus.mt.gov.br como fiscal e a servidora Larissa Lima de Souza Matrícula: 274781, Psicóloga do Sistema Penitenciário E-mail: larissasouza@sejus.mt.gov.br, como fiscal substituta.

6.2.3. Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso: Paulo Henrique Peres Xavier, Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais (SOAZE/CRE) como fiscal e o servidor Carlos Gomes Dos Santos, Chefe de Cartório da 23ª Zona Eleitoral como fiscal substituto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

7.1. O presente termo terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes, formalizada por meio de Termo Aditivo.

7.2. O presente Termo poderá ser extinto a qualquer tempo, por mútuo consentimento, desde que haja comunicação expressa do denunciante, e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer prejuízo às ações e atividades em desenvolvimento

7.2.1. Poderá ocorrer, ainda, a extinção deste Termo, no caso de supervivência de lei ou outro ato equivalente que o torne material ou formalmente impossível, por razões de relevante e excepcional interesse público, ou por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, devendo ser observado, quando possível, o prazo fixado.



Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N
Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QR Code – Tel.: (65) 3617-3726.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:188A0000-0AA5-0A58-A585-08DDF21F2B64>

Termo de Cooperação - Termo de cooperação técnica (1001988) SEI 07749.2025-4 / pg. 5



Assinado com senha por HERMINIA DANTAS DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAP - 01/10/2025 às 16:07:23 e VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA - SEC DE ESTADO / GSEJUS - 01/10/2025 às 16:22:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30898090-745 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30898090-745>



SEJUS/DC/2025/63317

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Termo de Cooperação Técnica n. 20/2025 – CIA 0032777-84.2025.8.11.0000

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

8.1. Qualquer alteração nas disposições do presente Termo deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo. A denúncia unilateral poderá ocorrer mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em curso.

CLÁUSULA NONA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018.

9.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo termo para finalidade distinta daquela do objeto do Termo de Cooperação Técnica, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

9.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da formalização do instrumento, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outros órgão, entidades ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento de cooperação técnica.

9.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução do Termo de Cooperação Técnica, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

9.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes, para a execução do objeto deste termo, têm acesso a dados pessoais dos representantes, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

9.5. As partes declaram que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados.



Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N
Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QR Code – Tel.: (65) 3617-3726.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD-188A0000-0AA5-0A58-A585-08DDF21F2B64>

Termo de Cooperação - Termo de cooperação técnica (1001988) SEI 07749.2025-4 / pg. 6



Assinado com senha por HERMINIA DANTAS DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAP - 01/10/2025 às 16:07:23 e VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA - SEC DE ESTADO / GSEJUS - 01/10/2025 às 16:22:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30898090-745 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30898090-745>



SEJUSDC202563317

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Termo de Cooperação Técnica n. 20/2025 – CIA 0032777-84.2025.8.11.0000

9.6. As partes ficam obrigadas a comunicar-se em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação ou aplicação deste Termo serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, observando-se a legislação vigente e os normativos institucionais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, e no Diário de Justiça Eletrônico DJe, em consonância com o disposto nos Artigos 91 e 94, da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste Termo e que não puderem ser solucionadas pela via administrativa.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, as partes firmam este Termo de Cooperação Técnica em via digital, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
COOPERANTE



Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N
Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QR Code: <https://www.tjmt.jus.br/validador> – Tel.: (65) 3617-3726.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:188A0000-0AA5-0A58-A585-08DDF21F2B64>

Termo de Cooperação - Termo de cooperação técnica (1001988) SEI 07749.2025-4 / pg. 7



Assinado com senha por HERMINIA DANTAS DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAP - 01/10/2025 às 16:07:23 e VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA - SEC DE ESTADO / GSEJUS - 01/10/2025 às 16:22:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30898090-745 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30898090-745>



SEJUSDIC202563317

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Termo de Cooperação Técnica n. 20/2025 – CIA 0032777-84.2025.8.11.0000

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e
Socioeducativo do Estado De Mato Grosso

COOPERANTE

SERLY
MARCONDES
ALVES:1669

Assinado de forma digital por
SERLY MARCONDES
ALVES:1669
Dados: 2025.09.23 15:16:09
-04'00'

Desembargadora **SERLY MARCONDES ALVES**,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso

COOPERADA

Senhor **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA**
Secretário de Justiça do Estado de Mato Grosso

COOPERADA

Senhora **HERMÍNIA DANTAS DE BRITO**
Secretária Adjunta De Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso

COOPERADA



Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N
Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QR Code – Tel.: (65) 3617-3726.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:188A0000-0AA5-0A58-A585-08DDF21F2B64>

Termo de Cooperação - Termo de cooperação técnica (1001988) SEI 07749.2025-4 / pg. 8



Assinado com senha por HERMINIA DANTAS DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAP - 01/10/2025 às 16:07:23 e
VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA - SEC DE ESTADO / GSEJUS - 01/10/2025 às 16:22:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30898090-745 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30898090-745>



SEJUSDIC202563317

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



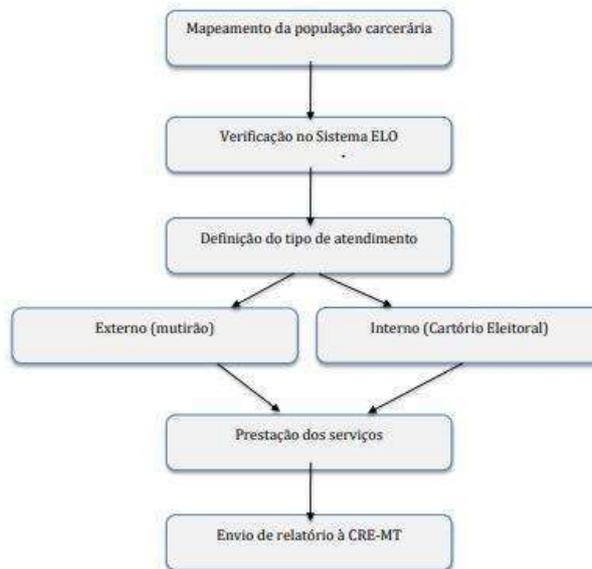
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Termo de Cooperação Técnica n. 20/2025 – CIA 0032777-84.2025.8.11.0000

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA

DO ESTADO DE MATO GROSSO



Créditos: Carlos Gomes dos Santos
Chefe de Cartório da 23ª Zona Eleitoral



Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N
Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QR Code – Tel.: (65) 3617-3726.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:188A0000-0AA5-0A58-A585-08DDF21F2B64>

Termo de Cooperação - Termo de cooperação técnica (1001988) SEI 07749.2025-4 / pg. 9



Assinado com senha por HERMINIA DANTAS DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAP - 01/10/2025 às 16:07:23 e
VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA - SEC DE ESTADO / GSEJUS - 01/10/2025 às 16:22:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30898090-745 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30898090-745>



SEJUSDIC202563317

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:188A0000-0AA5-0A58-A585-08DDF21F2B64>



Código verificador - AD:188A0000-0AA5-0A58-A585-08DDF21F2B64



**ORLANDO DE ALMEIDA
PERRI**
Assinado em 12/09/2025 13:09:46



JOSE ZUQUIM NOGUEIRA
Assinado em 12/09/2025 15:57:27

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

